



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ATA Nº 27/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – dispõe sobre a denominação do centro de convivência de idosos “fonte de luz – João Rodrigues Pimenta Junior”; **2)** Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Paulo Amorim, intitulado: Institui a semana municipal da integridade , transparéncia e combate á corrupção e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária nº 63 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – revoga o artigo 116 da Lei Municipal nº 1,932 de 22 de dezembro de 2010; **4)** Mensagem de veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 2,661/2025, de autoria do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta. Dando continuidade, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto **1)** Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – dispõe sobre a denominação do centro de convivência de idosos “fonte de luz – João Rodrigues Pimenta Junior”; **2)** Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Paulo Amorim, intitulado: Institui a semana municipal da integridade , transparéncia e combate á corrupção e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária nº 63 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – revoga o artigo 116 da Lei Municipal nº 1,932 de 22 de dezembro de 2010; **4)** Mensagem de veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 2,661/2025, de autoria do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta.. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

termos. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**FRANCISCO BRAGA**

Presidente

**ÉLCIO SEIDL**

Relator

**PAULO AMORIM**

Membro